

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ MUNICIPIO DE ANANINDEUA ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

ANO XXXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4265

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul ELIAS PAES BARRETO Chefe de Gabinete do Prefeito HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE Consultor Geral do Município JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO Controladora Geral do Município LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA Procurador Geral do Município DANILO RIBEIRO ROCHA Ouvidora Geral do Município KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA Secretário Municipal de Administração THIAGO FREITAS MATOS JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR Secretária Municipal de Cultura

Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES Secretária Municipal de Educação

LEILA CARVALHO FREIRE

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Fazendária DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão de Governo

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA

Secretário Municipal de Habitação ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES

Secretária Municipal de Licitação TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA

Secretária Municipal da Mulher

LEILA MARCIA SILVA SANTOS Secretário Municipal de Pesca e Agricultura

PEDRO SOARES LEÃO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Secretária Municipal de Saúde

DAYANE DA SILVA LIMA Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretária Municipal de Serviços Urbanos

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVÉS (DIEGO ALVES) PSDB - Vice-Presidente JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB - 1º Secretário AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário FABRICIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRICIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS - 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIÒR (FELIX JR) - PODÉMOS BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICÈ RUFFEIL) - PSDB OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB

PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA......Pág. 3, 4 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE......Pág. 4

SEC. MUN. DE CID.ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO......Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO.......Pág. 5 TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO......Pág. 5 EXTRATO DE TERMO ADITIVO......Pág. 6

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

RESOLUÇÃO 003/2024.......Pág. 6

SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE GOVERNO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA......Pág. 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL (TP nº 2/2023.043 SESAN/PMA)......Pág. 6

SEC. MUN. DE SAN. E INFRAESTRUTURA

PORTARIAS (Designações)......Pág. 7

ORDENS DE SERVIÇOS (Contratos n 003 e 004/2024)......Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE TERMO DE APOSTILAMENTO......Pág. 8

SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INST. DE PREVID. DOS SERVIDORES DE ANANINDEUA

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

RESOLUÇÃO Nº 010/2023......Pág. 9 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO......Pág. 10, 11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA (PE.SRP.2023.022.CMA) .Pág. 11

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará Site: www.ananindeua.pa.gov.br

```
CHEFE DE GABINETE:
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br
CEP: 67030-970
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO
```

CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE.** DANILO RIBEIRO ROCHA– PROCURADOR GERAL PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

CEP: 67030-970

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO - OGM

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – OUVIDORA GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - **SEMAD.** THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR - SECRETÁRIO Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - SECRETÁRIA Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO

Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18) CEP: 67140-625

E-mail: secult.pma.adm@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail <u>sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br</u>
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara. CEP: 67010-570

Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO

Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA. E-mail: selj.adm.selj@gmail.com

Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF** DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR - SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 1590

CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV** MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)

CEP: 67.130-635

E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452

CEP: 67133-018

Tel: 9606.1362/ E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515

CEP: 67030-970

E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA - SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA - **SEMUPA** PEDRO SOARES LEÃO - SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.** ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua CEP: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 - 3263-9900

CNPJ: 28.946.916/0001-58

E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**. PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO

Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa. CEP: 67133-520

E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA

Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa. CEP: 67.143-810

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS. ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325 Tel.: 3323-5350

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro

CEP: 67133-780

E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN** THALLES COSTA BELO - SECRETÁRIO

Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro, CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA - IPMA. LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE

Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.

CEP: 67140-420 Tel.: 3255-5357, 3255-0107 / Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral

Av. Cláudio Saunders, 2000 - Bairro centro.

CEP: 67030-445 Cel.: (9!) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara

CEP: 67.010-570

Fone: 98599-1667 / 98887-4276

E-mail: fmeananindeua@semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro. CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro

CEP: 67133-340 Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÂO MARTINS

Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 - Bairro Centro - Ananindeua

Tel.: (091) 3285-0155

CONSELHO TUTELAR IV COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES

Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 - Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora -

Bairro Coqueiro - CEP: 67113-320 Ananindeua/PA

Fone: 3237-2655 – E-mail. <u>Ctutelar4@bol.com.br</u> e <u>ctutelar4@gmail.com</u> CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, No. 32 B - Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE Cidade Nova II, travessa WE 21, No. 32 B - Coqueiro

E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - **CMDPI** CLÉA DIAS GOMES - PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, No. 32 B – Coqueiro Tel: (091) 3245-1081

E-mail: cmdpidoso@vahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR – PRESIDENTE Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.

Tel.: (91) 32451081 E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM** ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.

CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931 E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA. Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170 Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR- PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro

Tel.: 3353-3534 E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**

ABIMAEL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro. CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - PRESIDENTA Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.

CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro. Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA - CONAN ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE

Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000 Tel: 9339 - 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA** SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B - Coqueiro.

Tel: (91) 3245-1081 / 988880591 E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE Av. Cláudio Saunders, 1000 - Bairro Maguari

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para

CEP: 67133-190 Tel: (91) 9 84027352

Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.726, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o disposto constante nos incisos VIII e XI, artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 942, de 04 de abril de 1990; c/c os incisos II, III, IV e V, artigo 272 da Lei nº 2.176, de 07 de dezembro de 2005, e ainda no Capítulo II Seção II da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO o estabelecido no inciso I, art. 1º e art. 2º, do Decreto nº 14.868, de 24 de janeiro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 17.823/2023 e nº 048/2024.

DECRETA:

Art 1º NOMEAR, de acordo com o inciso I, art. 18, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, os candidatos relacionados neste Decreto, para exercerem o respectivo cargo efetivo, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2020, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

AUXILIAR MUNICIPAL / APOIO OPERACIONAL / OPERACIONAL / SERVICOS GERAIS (SERVENTE)

JEAN CHARLES MARCOS SANTANA JULIANA DANIELY DA SILVA MARTINS LEONARDO LUKAS PORFIRIO DE ALMEIDA

ANALISTA MUNICIPAL / SERVICOS ESTRATEGICOS / SAUDE / PSICOLOGIA EM SAUDE

CLAUDIA KELES SANTOS DA SILVA JESSICA LARISSA BARROS PINTO

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 29 de janeiro de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS

Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO N°. 1.754, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município;

Considerando o art.1º da Lei nº. 3.382, de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO, para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 05 de fevereiro de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS

Prefeito Municipal de Ananindeua

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa, o Decreto nº20.804,de 01 de janeiro de 2021, reconheço a dívida no valor total de R\$10.480,53 (dez mil e quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos) em favor da empresa AMAZON CARDS S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.887.699/0001-73, referente ao fornecimento de vale combustível para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Ananindeua no mês de outubro de 2023.

Justifico que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício anterior(2023) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua/PA, 04 de janeiro de 2023.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL **DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do Decreto nº 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº 002, de 04 de janeiro de 2021, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 4940,38 (Quatro mil, novecentos e quarenta reais e trinta e oito centavos) referente a Nota Fiscal nº 1347 da empresa KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.784.257/0001-40, detentora do Contrato nº 001/2021.PMA.SEMAD, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza continuada de transporte individual privado de passageiros, por meio de aplicação web e aplicativo mobile no mês de Dezembro/2023. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2023) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

> THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do Decreto nº 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº 002, de 04 de janeiro de 2021, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 20.834,93 (vinte mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos) referente o Recibo nº 30 do Senhor MAURO KAWACHI, inscrito no CPF sob o nº 210.981.402-06, detentor do Contrato nº 008/2021.PMA.SEMAD, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de imóvel sede desta SEMAD no mês de Dezembro/2023. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2023) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

> THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do Decreto nº 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº 002, de 04 de janeiro de 2021, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 960,00 (Novecentos e e sessenta reais) referente a Nota Fiscal nº 2024000000001 do Senhor ALBERTO BRUNO CORDOVIL CHAGAS, inscrito no CPF sob o nº 025.668.872-92, detentor do Contrato nº 033/2023.PMA.SEMAD, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos profissionais especializados na qualidade de docente e instrutora para o curso de "Rotinas Administrativas aplicada á tramitação de processos eletrônicos" no mês de 13, 14, 16 e 17 de dezembro/2023. Informamos que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

> THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n° 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.868, de 24 de janeiro de 2012 e suas alterações, que regulamentam os dispositivos do Capítulo II, da Seção III, da Subseção I da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO O os termos do Processo Administrativo nº 17.823/2023 e nº 048/2024.

RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos relacionados nesta Edital, nomeados por meio do Decreto nº 1.726, de 29 de janeiro de 2024, para serem empossados nos respectivos cargos efetivos, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2020, devendo comparecer no dia 07 de fevereiro de 2024, às 9:30 h, na Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua, localizada no Conj. Cidade Nova II, We 16, nº 212, Bairro: Centro, nesta cidade.

AUXILIAR MUNICIPAL / APOIO OPERACIONAL / OPERACIONAL / SERVICOS GERAIS (SERVENTE)

JEAN CHARLES MARCOS SANTANA JULIANA DANIELY DA SILVA MARTINS LEONARDO LUKAS PORFIRIO DE ALMEIDA

ANALISTA MUNICIPAL / SERVICOS ESTRATEGICOS / SAUDE / PSICOLOGIA EM SAUDE CLAUDIA KELES SANTOS DA SILVA JESSICA LARISSA BARROS PINTO

II – DO PERDIMENTO DA VAGA, o não comparecimento dos convocados na data definida neste Edital, implicará na revogação da nomeação ao cargo.

Ananindeua (PA), 06 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA **SOCIAL E TRABALHO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2022 - SEMCAT/PMA

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -**FMAS, órgão da administração direta do município de Ananindeua-PA, integrante da prefeitura municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o n° 14.711.182/0001-13, com sede neste município de Ananindeua-PA, Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli, 122 (posto Iccar), bairro Centro.

LOCADORA: KIKARO MORI, brasileira, solteira, analista de sistemas, portadora do RG n°. 4.487.486 PC/PA, residente e domiciliada na Travessa B, n°. 02, Cj. Cohab, Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

OBJETO: Prorrogação da vigência do 1° Termo Aditivo celebrado entre as partes em 17 de janeiro de 2023 com final de vigência em 17 de janeiro de 2024, referente à locação do imóvel para funcionamento do CONSELHO TUTELAR III, localizado no Conjunto Cohab, TV. D, n°. 10, Águas Brancas, Ananindeua-PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 10 Secretaria Municipal de Ação Social Unidade:01 Secretaria Municipal de Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812500032368 – Manutenção dos Conselhos

Municipais

NATUREZA DA DESPESA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

SUB-ELEMENTO: 3390361400 – Locações de imóveis FONTE: 15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: De: 17/01/2024 até: 17/01/2025.

SECRETÁRIO RESPONSÁVEL: JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR.

FORO: Ananindeua/PA.

SECRETARIA MUNICIPAL **DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº. 005/2024-GABS/SEMED, 08 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia o fiscal do Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o Associação Solidária dos Moradores dos Parks, Deus Proverá, Laguna e Tókio, e seu representante legal, Sr. Silas da Silva Castro (Locador).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

Art. 1° - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular	Ana Paula Fernandes Renato, matricula: 15202-1.				
Fiscal Substituto	David Nelson do Espirito Santo Farias, matricula: 46182-2,				
Contrato	N° 006/2022 – SEMED (2° ADITIVO)				
Contratado	Associação Solidária dos Moradores dos Parks, Deus Proverá,				
	Laguna e Tókio, CNPJ nº 05.214.948/0001-63.				
Objeto	O presente Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do				
	Contrato Administrativo de locação não residencial do imóvel				
	localizado Alameda Presidente João Figueiredo, nº 11, Lot. Tókio,				
	Conjunto Cidade Nova 8, Bairro: Coqueiro, no município de				
	Ananindeua/PA, onde funcionará o ANEXO I EMEF UNIÃO E				
	FRATERNIDADE.				
Valor	R\$ 28.371,36 (vinte e oito mil trezentos e setenta e um reais e				
	trinta e seis centavos).				
Vigência	09/01/2024 a 09/01/2025.				

Art. 2° - Os Fiscais dos Contrato, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 3º Esta Portaria surtirá os seus efeitos na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 08 de janeiro de 2024.

Prof.^a LEILA FREIRE

Secretária Municipal de Educação

Processo: 7151/2024 - SEMED

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Dispensa de Licitação para locação de um imóvel para sediar o Programa de Recuperação de Aprendizagem da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua.

Termo de Justificativa para Dispensa de Licitação

Considerando a necessidade de locação de imóvel para sediar o Programa de Recuperação de Aprendizagem, visando atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, e consequentemente promovendo de forma regular e eficiente suas atividades institucionais.

Considerando Artigos 51 e 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021. Determino a contratação direta, em favor da E.J.J. LEITE IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 02.570.472/0001-05, representado pelo sr. José Duarte Leite, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2758672 – SSP/PA, CPF nº 305.949.283-20 domiciliado no Conjunto Geraldo Palmeira, Quadra 35, 01, Bairro: Centro CEP 67.040-400, Ananindeua/PA (LOCADOR).

Ananindeua, 29 de janeiro de 2024.

Prof.^a Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação

OBJETO: Dispensa de licitação.

Processo: 7151/2024 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem por meio do presente expediente, nos termos dos Artigos 51 e 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024 – SEMED**, visando à locação de um imóvel em favor do doravante denominado simplesmente por **E.J.J. LEITE IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 02.570.472/0001-05**, representado pelo sr. José Duarte Leite, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2758672 – SSP/PA, CPF nº 305.949.283-20 domiciliado no Conjunto Geraldo Palmeira, Quadra 35, 01, Bairro: Centro CEP 67.040-400, Ananindeua/PA (**LOCADOR)**.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua, 29 de janeiro de 2024.

Prof.^a Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

Processo: 7066/2024 – SEMED

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Dispensa de Licitação para locação de um imóvel para sediar a Unidade de Reforço de Aprendizagem Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua.

Termo de Justificativa para Dispensa de Licitação

Considerando a necessidade de locação de imóvel para sediar a Unidade de Reforço de Aprendizagem Pedagógica, visando atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, e consequentemente promovendo de forma regular e eficiente suas atividades institucionais.

Considerando Artigos 51 e 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Determino a contratação direta, em favor da **E.J.J. LEITE IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 02.570.472/0001-05**, representado pelo sr. José Duarte Leite, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2758672 – SSP/PA, CPF nº 305.949.283-20 domiciliado no Conjunto Geraldo Palmeira, Quadra 35, 01, Bairro: Centro CEP 67.040-400, Ananindeua/PA (**LOCADOR**).

Ananindeua, 29 de janeiro de 2024.

Prof.^a Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação

OBJETO: Dispensa de licitação.

Processo: 7066/2024 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem por meio do presente expediente, nos termos dos Artigos 51 e 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024 – SEMED**, visando à locação de um imóvel em favor do doravante denominado simplesmente por **E.J.J. LEITE IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 02.570.472/0001-05**, representado pelo sr. José Duarte Leite, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2758672 – SSP/PA, CPF nº 305.949.283-20 domiciliado no Conjunto Geraldo Palmeira, Quadra 35, 01, Bairro: Centro CEP 67.040-400, Ananindeua/PA (**LOCADOR**).

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua, 29 de janeiro de 2024.

Prof.^a Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL DE IMOVEL N°. 006/2022-SEMED

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.493/0001-69, com sede no Município de Ananindeua/PA. Sede Rua Magalhães, nº 26. Bairro: Guanabara.

LOCADOR: ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA DOS MORADORES DOS PARKS DEUS PROVERÁ, LAGUNA E TÓKIO, CNPJ nº 05.214.948/0001-63 representado pelo Sr. Silas da Silva Castro, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 3154324 SSP/PA e CPF nº 183.984.722-00, residente e domiciliado no Município de Ananindeua/PA doravante denominado simplesmente por (LOCADOR).

OBJETO: Locação de um imóvel não residencial localizado na Alameda presidente João Figueiredo, nº 11, Lot. Tókio, Conjunto Cidade Nova 8 Bairro: Coqueiro, no município de Ananindeua/PA, onde funciona o ANEXO I EMEF UNIÃO E FRATERNIDADE. Período referente a 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO N° 06/2022 - SEMED - R\$ 26.818,56 (vinte e seis mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

VALOR GLOBAL DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 06/2022 -SEMED - R\$ 28.371,36 (vinte e oito mil trezentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).

VALOR GLOBAL DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO N° 06/2022 -SEMED - R\$ 28.371,36 (vinte e oito mil trezentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06: Sec. Mun. De Educação Unidade 06.01: Sec. Mun. De Educação

Funcional programática: 12.361.0002.2.339 - Desenvolvimento das Atividades do Ensino

Fundamental.

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Sub elemento de despesa: 3.3.90.39.10.00.00 – Locação de Imóveis.

Fonte 15500000 – Transferência do Salário Educação.

Valor Mensal R\$ 2.364,28 (dois mil e trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2024.

Vigência: De: 09/01/2024 até: 09/01/2025.

Secretária Responsável: Leila Carvalho Freire.

Foro: Ananindeua/Pa.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

RESOLUÇÃO 003/2024 - CME, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Arquiva do Processo Nº 107/2023 CME e dá outras providências.

A Presidente Interina do Conselho Municipal de Educação em exercício, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Órgão, normas complementares do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua, e a Portaria nº 005/24 de 31.01.24

RESOLVE AD REFERENDUM:

Art. 1º Arquivar o Processo nº 107/2023 – CME que dispõe sobre a verificação das condições de atendimento da UEI Jader Barbalho, situado na Cidade Nova VII, We Quarenta e Cinco, nº 8 - Cidade Nova, Ananindeua – Pará.

§1º - O arquivamento do processo ocorreu em virtude da perda do objeto da solicitação, haja vista que o ano letivo de 2023 foi integralizado no dia 15 de dezembro do referido ano.

§2º - Recomenda-se que a Secretaria Municipal de Educação observe os aspectos normativos relacionados à quantidade de alunos por turma, segundo o Art. 25 da Resolução nº 040/2015, bem como o Art. 10 da Resolução nº 040/2018, no que se refere ao quantitativo de alunos por turma e a diminuição de 15% do total de alunos, para garantir a inclusão de alunos PCD's.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afra Maisa José da Silva

Presidente Interina do Conselho Municipal de Educação – CME/Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE **GESTÃO DE GOVERNO**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com as atribuições legais de Ordenador de Despesa conforme Decreto nº. 364, de 29 de novembro de 2021, publicado na Edição do DOM de 09 de dezembro de 2021, RECONHEÇO A DÍVIDA E AUTORIZO O PAGAMENTO da Nota Fiscal nº 119040, no valor total de R\$ 0,02 (Dois centavos), referente à taxa administrativa de vale combustível e da **Nota Fiscal n° 119039**, no valor de R\$3.367,31 (Três mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), referente ao consumo de combustível no mês de Dezembro, em favor da empresa AMAZON CARDS S/S LTDA., inscrita no CNPJ n.º 63.887.699/0001-73, cujo objeto é prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para o abastecimento de veículos desta Secretaria Municipal de Gestão de Governo.

Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2023) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua, 30 de janeiro de 2024

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA Secretário Municipal de Gestão de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023.043 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA -SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO ATALAIA (JADERLÂNDIA II), NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Após submetida a conferência técnica no setor de engenharia deste município, a comissão permanente de licitação através de seu presidente, torna público o resultado final da licitação acima referida. A empresa RKL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº **12.669.568/0001-89**, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 1.960.577,99 (um milhão, novecentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), pelos motivos lavrados em ata.

Ananindeua/PA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

MANOEL PALHETA FERNANDES Presidente CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIAnº 003 de 05 de fevereiro de 2024.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar as servidoras LUISA ARAÚJO MARTINS, inscrição CAU/PA sob o nº A193331-0, e GABRYELLE DE SOUSA GOMES, inscrição CAU/PA sob o nº A255726-6, para exercerem a função de FISCAIS da obra designada no CONTRATO nº 003/2024-SESAN/PMA, firmado com a empresa MARQUES JUNIOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DE ALIMENTAÇÃO NA AVENIDA ROTARY (ESTRADA DA PROVIDÊNCIA), NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA).

 II – As servidoras acima designadas exerceram todas as atividades inerentes ao objetivo para a qual são designadas;

 III – Será providenciado junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome da fiscal, ora designada, caso necessário.

IV – Esta portaria retroage para o dia 05 de fevereiro de 2024

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 05 de fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

PORTARIA nº 004 de 05 de fevereiro de 2024.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar a servidora GABRYELLE DE SOUSA GOMES, inscrição CAU/PA sob o nº A255726-6, para exercer a função de FISCAL da obra designada no CONTRATO nº 004/2024-SESAN/PMA, firmado com a empresa FENIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para CONSTRUÇÃO DO CAMPO SINTÉTICO PASSAGEM EMAÚS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA)

 II – A servidora acima designada exercera todas as atividades inerentes ao objetivo para a qual é designada;

 III – Será providenciado junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome da fiscal, ora designada, caso necessário.

IV – Esta portaria retroage para o dia 05 de fevereiro de 2024

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 05 de fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024- SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **MARQUES JUNIOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

OBJETO DO CONTRATO: É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DE ALIMENTAÇÃO NA AVENIDA ROTARY (ESTRADA DA PROVIDÊNCIA), NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA).

VALOR CONTRATUAL: R\$-348.080,89 (trezentos e quarenta e oito mil, oitenta reais e oitenta e nove centavos).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Este contrato terá prazo de execução de 03 (três) meses e vigência de 04 (quatro) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 1545100091045 — Construção de Praças e Espaços Públicos

de Lazer, Cultura e Convivência.

Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações

Sub - Elemento: 4490510100 - Obras e Instalações de Domínio Público

FONTE: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Valor Alocado: R\$-348.080,89

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO JOSÉ WALDIR NUNES MARQUES JUNIOR

PROCESSO N° 5405/2023-SESAN/PA
TP N° 2/2023.031 – SESAN/PMA
CONTRATO N° 003/2024 – SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa MARQUES JUNIOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA autorizada a iniciar e executar no prazo de 03 (três) meses a contar desta data, a execução dos SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DE ALIMENTAÇÃO NA AVENIDA ROTARY (ESTRADA DA PROVIDÊNCIA), NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA), obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 05 de Fevereiro de 2024.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

CIÊNCIA:

MARQUES JUNIOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA JOSÉ WALDIR NUNES MARQUES JUNIOR

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024- SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **FÊNIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

OBJETO DO CONTRATO: É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CAMPO SINTÉTICO PASSAGEM EMAÚS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA).

VALOR CONTRATUAL: R\$-350.539,44 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Este contrato terá prazo de execução de 04 (quatro) meses e vigência de 05 (cinco) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 1545100091046 — Construção de Espaços Públicos Esportivos, de Lazer e Competições.

Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações

Sub - Elemento: 4490510100 – Obras e Instalações de Domínio Público

FONTE: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO ELIZANGELA DE SOUZA COSTA SALDANHA

PROCESSO N° 7.216/2023-SESAN/PA TP N° 2/2023.029 – SESAN/PMA CONTRATO N° 004/2024 – SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa **FENIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** autorizada a iniciar e executar no prazo de 04 (quatro) meses a contar desta data, os **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CAMPO SINTÉTICO PASSAGEM EMAÚS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA),** obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 05 de Fevereiro de 2024.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

CIÊNCIA: **FENIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** ELIZANGELA DE SOUZA COSTA SALDANHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.03.05.2023/SESAU

O MUNICIPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL através de sua SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.941.767/0001-31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.948.192/0001-89, ambos representados por DAYANE DA SILVA LIMA, CPF/MF sob o nº 785.213.002-04, resolve expedir o presente Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 002.03.05.2023/SESAU, celebrado com a empresa DSLCONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Inscrita no CNPJ: 16.917.302/0001-69.

DO OBJETO: O Objeto do presente Termo consiste na inclusão da funcional programática para atender adespesa, conforme **LEI Nº 3.283/2022 DE 16/12/2022**, que estima a Receita e Fixa a despesa do Municípiode Ananindeua para o exercício de 2023.

O Presente Termo de Apostilamento tem por Objeto a Inclusão da Funcional Programática.

FUNCIONAL: 1030200012.280 (Manutenção do Centro de Especialidades em Reabilitação auditiva, física, visual e intelectual – CER II).

Ananindeua/PA, 22 de novembro de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

*REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO: EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2020-SEURB.PMA

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014, art. 2°, III com o

Decreto n°2.344 de 21 de julho de 2021, e com base na Lei n°8.666/93, RESOLVE, expedir o 4° TERMO DE APOSTILAMENTO DE READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, celebrado entre o Município de Ananindeua — por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e a empresa CENTRAL TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.925.851/0001-07, que tem como objeto a locação de máquinas multifuncionais, com fornecimento de peças, com manutenção preventiva e corretiva, suprimento e consumíveis, de acordo com a Lei Nº 3.376, de 12 de Dezembro de 2023 publicada no diário oficial de Ananindeua sob o Nº 4234, para atender as necessidades desta SEURB.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, em virtude da mudança da Fonte dos Recursos, de acordo com a Lei Nº 3.376, de 12 de Dezembro de 2023 publicada no diário oficial de Ananindeua sob o Nº 4234, e que necessita de APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do contrato nº 04/2020 – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos

2043

5096

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1712200152370 Apoio às Ações Administrativas NATUREZA DA DESPESA: 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SUB-ELEMENTO: 3390923900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ FONTE: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1712200152370 Apoio às Ações Administrativas NATUREZA DA DESPESA: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C SUB-ELEMENTO: 3390400400 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESS FONTE: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

 Saldo Anterior:
 R\$
 100.000,00

 Valor Reservado:
 R\$
 13.307,70

 Saldo Atual:
 R\$
 86.692,30

 Valor Próximo Exercício:
 R\$

Ananindeua/Pa, 19 de janeiro de 2024.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO

Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP N° 0080 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, combinado com o Art.93 da Lei n° 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05. R E S O L V E:

Art.1° NOMEAR, Anna Paula Alves de Azevedo Maia, Presidente da Comissão de Licitação, Viviane Silva da Silva e Amélia de Sousa Silva como membros da comissão de licitação, a contar de 01 de janeiro de 2024.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 de fevereiro de 2024.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias da servidora AMELIA DE SOUSA SILVA, matricula 364040-0/1, conforme período constate na portaria n° 0045 de 23 de janeiro de 2024, por necessidade administrativa, a partir desta data, devendo essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REISPRESIDENTE DO IPMA

PORTARIA GP Nº 0082 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias do servidor WILSON GUILHERME DE MOURA ABDON, matricula 364074-4/1, conforme período constante na portaria n° 0046 de 23 de janeiro de 2024, pornecessidade administrativa, a partir desta data, devendo essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REISPRESIDENTE DO IPMA

PORTARIA GP Nº 0083 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias do servidor LEYNILSON LOPES IWABUCHI, matricula 364047-7/1, conforme período constante na portaria n° 0047 de 23 de janeiro de 2024, por necessidade administrativa, a partir desta data, devendo essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REISPRESIDENTE DO IPMA

PORTARIA GP Nº 0084 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0085 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR ANA CELIA DA COSTA MATOS, para o cargo DAS - 01, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

CÂMARA MUNICIPAL DE **ANANINDEUA - CMA**

RESOLUÇÃO Nº 010/2023

"Adiciona o inciso XIX ao Parágrafo único do Artigo 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ananindeua e dá outras providências".

O presidente da Câmara Municipal de Ananindeua faz saber que o plenário aprovou e a Comissão Executiva promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º Adiciona o inciso XIX ao parágrafo único do artigo 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ananindeua que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 47.					
Parágrafo	único				
XIII - Pes	nn 2kn2	n "Deficiên	cia (PCD)	com cinco	n memhros

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, aos onze dias do mês dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

> Vereador RUI BEGOT DA ROCHA Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

> Vereador JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA 1º Secretário/CMA

Vereador AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES 2º Secretário/CMA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, SOB REGIME DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE.SRP.2023.016.CMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº061/2023-CMA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos, visando suprir às necessidades de fornecimento interno da Câmara Municipal de Ananindeua (CMA), período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições, especificações, quantidades, exigências e estimativas contidas neste Edital e anexos. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, **HOMOLOGA** à adjudicação por item realizada pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 061/2023-CMA -PE.SRP.2023.016.CMA, conforme proposta comercial e corroborada pelo parecer jurídico e do controle interno.

Fica a empresa adjudicatária **B N DE JESUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.403.914/0001-90, sediada RODOVIA BR 316 KM 01, ED. LIVING NEXT OFFICE 3 nº 1762 sl. 312 – Bairro Atalaia, CEP: 67013-000, Município Ananindeua, Estado do Pará, por meio da sua sócia administradora, apresenta a proposta de preços, para fornecimento do objeto desta licitação para atender a demanda da Câmara Municipal de Ananindeua notificada a comparecer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, seguintes à publicação deste ato, para assinar/retirar o contrato, a nota de empenho ou documento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital e em Lei.

Ananindeua (Pa), 15 de janeiro de 2024.

RUI BEGOT DA ROCHA Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, SOB REGIME DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE.SRP.2023.017.CMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023-CMA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expedientes diversos, visando suprir às necessidades de fornecimento interno da Câmara Municipal de Ananindeua (CMA), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e anexo.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, **HOMOLOGA** à adjudicação por item realizada pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 062/2023-CMA -PE.SRP.2023.017.CMA, conforme proposta comercial e corroborada pelo parecer jurídico e do controle interno.

Fica a empresa adjudicatária **B N DE JESUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.403.914/0001-90, sediada RODOVIA BR 316 KM 01, ED. LIVING NEXT OFFICE 3 nº 1762 sl. 312 – Bairro Atalaia, CEP: 67013-000, Município Ananindeua, Estado do Pará, por meio da sua sócia administradora, apresenta a proposta de preços, para fornecimento do objeto desta licitação para atender a demanda da Câmara Municipal de Ananindeua notificada a comparecer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, seguintes à publicação deste ato, para assinar/retirar o contrato, a nota de empenho ou documento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital e em Lei.

Ananindeua (Pa), 26 de janeiro de 2024.

RUI BEGOT DA ROCHA Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, SOB REGIME DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE.SRP.2023.018.CMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023-CMA

OBJETO: Registro de preços, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e afins, com variação de cardápio, para eventos protocolares de caráter institucional com respectivo fornecimento de alimentos, materiais e serviço de apoio, para atender a demanda da Câmara Municipal De Ananindeua, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e anexo.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, **HOMOLOGA** à adjudicação por item realizada pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 065/2023-CMA -PE.SRP.2023.018.CMA, conforme proposta comercial e corroborada pelo parecer jurídico e do controle interno.

Fica a empresa adjudicatária **BIG RECEPÇÕES LTDA- ME**, inscrita no CNPJ (MF) 15.868.829/0001-88 e INSC. MUNICIPAL – 26981, com sede na TV. WE – 40, 442 (ALTOS), CIDADE NOVA VIII, CEP: 67.133-325, município de Ananindeua, estado do Pará , por meio da sua sócia administradora, apresenta a proposta de preços, para fornecimento do objeto desta licitação para atender a demanda da Câmara Municipal de Ananindeua notificada a comparecer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, seguintes à publicação deste ato, para assinar/retirar o contrato, a nota de empenho ou documento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital e em Lei.

Ananindeua (Pa), 01 de fevereiro de 2024.

RUI BEGOT DA ROCHA Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, SOB REGIME DE SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS Nº PE.SRP.2023.019.CMA PROCESSO ADMINISTRATIVO № 066/2023-CMA

OBJETO: Registro de preços, para eventual, contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos em áudio, vídeo e som para atendimento da demanda institucional da Câmara De Municipal De Ananindeua - CMA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e anexos

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, **HOMOLOGA** à adjudicação por item realizada pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 066/2023-CMA -PE.SRP.2023.019.CMA, conforme proposta comercial e corroborada pelo parecer jurídico e do controle interno.

Fica a empresa adjudicatária **PINHEIRO COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 46.734.942/0001-02, com sede no Conjunto Cidade Nova IV, travessa WE 33, n° 1, sala 1 e 2, Cep 67.133-170, bairro: Coqueiro, no município de Ananindeua, estado do Pará, por meio da sua sócia administradora, apresenta a proposta de preços, para fornecimento do objeto desta licitação para atender a demanda da Câmara Municipal de Ananindeua notificada a comparecer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, seguintes à publicação deste ato, para assinar/retirar o contrato, a nota de empenho ou documento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital e em Lei.

Ananindeua (Pa), 02 de fevereiro de 2024

RUI BEGOT DA ROCHA Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, SOB REGIME DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE.SRP.2023.021.CMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023-CMA

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE** MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CONSUMO DE TI) COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA (CMA), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO EDITA E ANEXOS.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, **HOMOLOGA** à adjudicação por item realizada pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 068/2023-CMA - PE.SRP.2023.021.CMA, conforme proposta comercial e corroborada pelo parecer

Fica a empresa adjudicatária **B N DE JESUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.403.914/0001-90, sediada RODOVIA BR 316 KM 01, ED. LIVING NEXT OFFICE 3 – nº 1762 sl. 312 – Bairro Atalaia, CEP: 67013-000, Município Ananindeua, Estado do Pará, por meio da sua sócia administradora, apresenta a proposta de preços, para fornecimento do objeto desta licitação para atender a demanda da Câmara Municipal de Ananindeua notificada a comparecer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, seguintes à publicação deste ato, para assinar/retirar o contrato, a nota de empenho ou documento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital e em Lei.

Ananindeua (Pa), 31 de janeiro de 2024.

jurídico e do controle interno.

RUI BEGOT DA ROCHA Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA - NOVA DATA

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.SRP.2023.022.CMA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de acondicionamento e embalagem, para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Ananindeua, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência

Considerando as questões operacionais que incidiram na suspensão da sessão pública em 31.01.2024;

A pregoeira e sua equipe de apoio torna público a reaberta do pregão em epígrafe no dia **07/02/2024**, às **09h00min (Horário de Brasília)**

Ananindeua/PA, 06 de fevereiro de 2024

Bianca Amaral Piedade Pregoeira/CMA